

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária **COHAB – ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.559/05 de 19.04.2005, nº 1.575/05 de 04.07.2005 e nº 2.203/2010 de 06.05.2010 e Decretos Municipais nº 19.207 de 01.06.2005 e nº 30.608/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece seguir a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2017, definida pelo Prefeito Municipal através do Decreto Nº 30.719/2017 de 19 de janeiro de 2017, para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA.

Araucária, 14 de junho de 2017.

**DÊ-SE CONHECIMENTO
ANOTE-SE E
CUMPRA-SE**

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
DIRETOR PRESIDENTE**